



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 006/2025

Arapongas, 07 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº **006/25**, que trata de Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), afim de adequar dotações orçamentárias conforme avaliado junto a execução das despesas do corrente ano.

Os valores incluídos no referido projeto serão destinados para:

Instituto de Previdência, Pensões e Aposentadorias dos Servidores - IPPASA

- Contribuição a entidades fechadas de previdência: valor R\$ 13.000,00 – para pagamento de previdência complementar, conforme opção o servidor, conforme Lei Complementar nº 108 de 29/05/2001.
- Auxílio Alimentação: valor R\$ 18.000,00 - para pagamento de auxílio alimentação dos servidores do IPPASA, conforme Lei Municipal nº 4.535 de 24/02/2017.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a esta colenda Câmara para a apreciação do Projeto de Lei **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a o Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

RAFAEL FELIPE CITA
Prefeito

Exmo. Sr.,
MARCIO ANTÔNIO NICKENIG
DD. Presidente da Câmara Municipal
N e s t a